



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2013

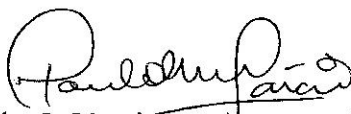
“Aprova as contas do Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, relativas ao exercício de 2011.”

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, por seus representantes aprovaram e nós sancionamos o seguinte Decreto Legislativo:

1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, relativas ao exercício de 2011, conforme decisão do TCEMG no Processo Nº 872.923.

2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, em 26 de março de 2013.


Paulo Márcio Segundo dos Santos
Presidente


Renato Vitor Marçal
Vice-Presidente


Luiz Evandro Ferracini
1º Secretário


Priscila Grandchamp Bruno
2ª Secretária